

## Estado de Mato Grosso do Sul CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA DO PARDO

## **FOLHA DE ATA**

ATA Nº. 016/2024	DE 27	DE MAIO	DE 2024	FOLHA Nº. 01
AIA 14-, 010/2024	DLZI	DE IVIAIO	DL 2024	POLITA IN UI

Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, os vereadores: Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Antonio Coral Costa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem a vereadora Teresa de Jesus da Silva Sousa, solicitou ao presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o plenário e não havendo objeção o presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou a primeira secretária vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretária que efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n. 005/2024 e dos projetos de lei ordinária n.ºs 004 e 005/2024, todos de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura o presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse os referidos projetos de lei complementar e ordinárias às comissões permanentes para analise e emissão de parecer. Dando continuidade, o presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura dos pareceres das comissões permanentes referente ao projeto de lei complementar n. 004/2024. Em seguida o Presidente solicitou a primeira secretaria, que efetuasse a leitura da indicação n.º 077/2024, de autoria do vereador José Messias de Souza e indicação n.ºs 080/2024, de autoria do vereador Cleudenide Ferreira de Freitas. Em seguida o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura do oficio n.º 002/2024/ARSPM. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto a primeira secretária em exercício e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores Ruy Fernandes Castelo Branco, Cleudenide Ferreira de Freitas, e Leudeiane da Silva Lopes Bernardo. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Iniciando a ordem do dia, o Presidente

Antonio Coral Costa Presidente José Messias de Souza Vice - Presidente Leudeiane da S. Lopes Bernardo 1.ª Secretaria Cicero Alves da Silva 2.º Secretario



## Estado de Mato Grosso do Sul CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA **RITA DO PARDO**

## **FOLHA DE ATA**

ATA №. 016/2024	DE 27	DE MAIO	DE 2024	FOLHA №. 02		
colocou os pareceres das comissões referente ao projeto de lei complementar n. 004/2024						
em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o presidente						
colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes.						
Com a aprovação dos pareceres o presidente solicitou a primeira secretaria efetuasse a						
leitura do projeto de lei complementar n. 004/2024, de autoria do Poder Executivo						
Municipal, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º						
013/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Por questão de ordem a vereadora Tereza de						
Jesus da Silva Sousa, pediu a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido e todos						
tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o						
presidente dispensou a leitura e declarou dispensada a referida leitura e colocou mesmo						
em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Após cumprir o						
determinado na ordem do dia, o Presidente fez suas considerações finais e declarou						
encerrada a presente sessão às dezenove horas e cinquenta minutos (19h50). Foi						
determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala						
das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu						
Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do						
mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.						

Antonio Coral Costa Presidente

José Messias de Souza Vice - Presidente

Leudeiane da S. Lopes Bernardo 1.ª Secretaria

Cicero Alves da Silva

2.º Secretario